

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário de Administração e Planejamento
do Executivo Municipal
CERTIFICA
que em 19/12/11 a Lei nº 340
PLACARD da Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins
foi publicada nesta data
Cariri do Tocantins, 19/12/11

Almeida
Mirciane Pereira de Almeida
Diretora de Gestão de
Administração e Planejamento
Decreto nº 009/2009 de 01.01.09



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
ESTADO DO TOCANTINS

LEI Nº 340/2011

DE 19 DE DEZEMBRO 2011.

"Autoriza o Pagamento de Abono Salarial ao professores da rede municipal de ensino, e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

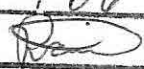
Art.1º - Fica autorizado o pagamento de Abono Salarial aos professores da Rede Municipal de Ensino, referente ao ano letivo de 2011.

Art.2º - Se enquadrarão nesta lei os profissionais do magistério em atividade na rede pública de Ensino Fundamental, aí incluídos os docentes e os profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de dezembro de 2011.


Almir Augusto de Lima
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL	
CARIRI - TO	
PROTOCOLO N.º	
Horas:	16:29
Data	04/10/12
	
Assinatura	